



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA Nº 02

CONTRATO Nº 31/2021

SEI Nº 04322.2022-4

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **Casa Limpa Dedetizadora LTDA** - CNPJ: 10.902.520/0001-43.

2. **OBJETO:** Repactuação do valor mensal do Contrato nº 31/2021, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, passando o valor mensal de R\$ 88.819,11 (oitenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e onze centavos) para **R\$ 96.393,72** (noventa e seis mil trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) no período de **02/01** a **08/05/2022** e para **R\$ 97.482,08** (noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), a partir de **09/05/2022**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

POSTOS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL CONTRATO 2021	VALOR MENSAL 02/01 a 08/05/2022	VALOR MENSAL a partir de 09/05/2022
SERVENTE DE LIMPEZA sem adicional	20	3.214,66	3.485,37	3.527,23
SERVENTE DE LIMPEZA com adicional	5	4.063,44	4.420,58	4.462,44
ENCARREGADO (Lider de Equipe)	1	4.208,71	4.583,42	4.625,28
Servente de Limpeza sem adicional - postos adicionais (período eleitoral)	10	3.065,05	-	3.377,62
VALOR MENSAL		88.819,11	96.393,72	97.482,08

3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 54, 56 e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2022 - CCT/2022.

4. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0419233) e com a Informação nº 062/2022/COF (ID 0419234), acostados ao processo SEI nº 04322.2022-4, que integram esta

Apostila.

Mauro Sergio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 13/07/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0440383** e o código CRC **A0D767EE**.

04322.2022-4

0440383v1